



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº62/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVE COM ESTUDO E CRIAÇÃO DO “CARTÃO SOLIDÁRIO” (MATERIAL ESCOLAR), AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de março de 2026.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas que objetive com estudo e criação do “Cartão Solidário” (Material Escolar), aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

A implementação desse benefício tem como objetivo garantir maior equidade no acesso aos itens essenciais ao processo de aprendizagem, assegurando que todos os estudantes iniciem o ano letivo em condições adequadas, independentemente da situação socioeconômica de suas famílias. Sabe-se que o custo com material escolar representa impacto significativo no orçamento familiar, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.

O “Cartão Solidário” proporcionará maior autonomia às famílias, permitindo a aquisição dos materiais conforme as necessidades específicas de cada aluno, além de fomentar o comércio local, movimentando a economia do município. A medida também contribui para a redução da evasão escolar e para o fortalecimento da permanência e do desempenho dos estudantes na rede pública.

Por ser de uma vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.